



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 15 de março de 2021 • Ano VII • Edição Nº 435

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA GERAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	2
CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 06/2021)	3
CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 07/2021)	4
CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 08/2021)	5
CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 09/2021)	6
CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 10/2021)	7
CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 11/2021)	8
ERRATA CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 01/2021)	9
INDEFERIDOS (CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL 2021)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Circular nº 003/2021
Processo Administrativo nº 024/2021
Tomada de Preços nº 001/2021

Esclarecimentos:

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, através do Presidente da CPL, Sandro Freitas, designado pela Portaria nº 002/2021, de 05 de janeiro de 2021, e a Procuradoria Geral da Câmara Municipal, através do seu Procurador Geral, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas interessadas em participarem do referido certame, acima epigrafoado, Tomada de Preços nº 001/2021 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES (HIDRO SANITÁRIOS, INFRAESTRUTURA, ALARMES, PINTURA, BOMBAS, VIDROS, ALVENARIA E SERRALHERIA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Sobre o item 8.1.8 e subitem 8.1.8.1 do edital que trata sobre o B.D.I. (bonificação das despesas indiretas), o texto determina que:
"8.1.8. Deverá apresentar Detalhamento do BDI, sendo este desdobrado em dois:
8.1.8.1. **Um para o fornecimento de materiais e equipamentos**; e outro para os serviços, sendo desclassificada a proposta que não apresentar ambos os detalhamentos;"
Não será necessário apresentar o B.D.I. para fornecimento de materiais e equipamentos, a Engenheira Civil Técnica da Câmara Municipal, ao analisar a planilha base da licitação, verificou-se que o fornecimento de materiais são ínfimos e não há planilha de equipamentos, daí, **fica EXCLUÍDA do edital a necessidade de apresentar de B.D.I. exclusivo para fornecimento de materiais e equipamentos**; devendo, entretanto, manter todas as orientações exigidas para o B.D.I. de serviços;
- 2) Nos itens 4.1 e 4.2. da planilha orçamentária básica, contida no Termo de Referência, Anexo I do Edital, por falha técnica, a soma destes itens (**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA; COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA).**) não entrou para o valor global estimado, que encontra-se em R\$ 498.431,69, o certo é somar o valor do itens 4.1; 4.2, que é de R\$ 2.754,38 ao valor final, **ficando o estimado global da Administração em R\$ 501.186,07 (quinhentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos).**
- 3) Foi questionado na planilha base, que há serviços sem identificação do código SINAPI, com a palavra COMP apenas, tais itens foram compostos por cotação interna, baseado em pesquisas de mercado com empresas do ramo de atividade.

Assim, verificado que os esclarecimentos não modificam, inquestionavelmente, a formulação das propostas financeiras, conforme art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do edital, **ficam mantidas, a data e horário, da licitação acima em epígrafe.**

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 15 de março de 2021.

Sandro Freitas
Pregoeiro Oficial

Bel. Allan Abbehusen de Santana
Procurador Geral da Câmara
OAB/BA nº 19.631

CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 06/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.428.403/0001-40, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa **G3 POLARIS SERVICOS EIRELI.**, cadastrada no CNPJ nº **20.155.999/0001-55**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Cond. Edf. CEO Salvador Torres Londres, Sala 2609, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP.: 41.820-021, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: copelcamara2017@gmail.com

Data de Apresentação dos Documentos: 11.03.2021

Data de Validade da Certidão: 01.04.2021*

São Francisco do Conde, Bahia, 12 de março de 2021.

Sandro Freitas
Presidente da CPL

CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 07/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.428.403/0001-40, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa **ÍÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ:**, cadastrada no CNPJ nº **11.949.537/0001-19**, sediada na Av. Engenheiro Elmo Serejo de farias, nº 1382, Sala 002 – Coroa da Lagoa, Simões Filho/BA, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: copelcamara2017@gmail.com

Data de Apresentação dos Documentos: 12.03.2021

Data de Validade da Certidão: 28.03.2021*

São Francisco do Conde, Bahia, 12 de março de 2021.

Sandro Freitas
Presidente da CPL

CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 08/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.428.403/0001-40, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa **LOCASERVI LOCACAO E SERVICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **10.497.181/0001-67**, sediada na, Rod. BA 120 150, Casas Populares, Conceição do Coite / BA / 48730-000, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: copelcamara2017@gmail.com

Data de Apresentação dos Documentos: 12.03.2021

Data de Validade da Certidão: 25.03.2021*

São Francisco do Conde, Bahia, 12 de março de 2021.

Sandro Freitas
Presidente da CPL

CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 09/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.428.403/0001-40, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº **24.146.521/0001-10**, sediada na Av. Santos Dumont, nº 1883, Salas 533, Centro, Lauro de Freitas BA, CEP.: 42.702-400, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: copelcamara2017@gmail.com

Data de Apresentação dos Documentos: 08.03.2021

Data de Validade da Certidão: 28.03.2021*

São Francisco do Conde, Bahia, 12 de março de 2021.

Sandro Freitas
Presidente da CPL

CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 10/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.428.403/0001-40, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa REIS LAGO CONSTRUTORA EIRELI., cadastrada no CNPJ nº 22.282.314/0001-67, sediada na Rua Nicanor Ventura, S/N, Bairro Agostinho Amaral, São Sebastião do Passé, Bahia, CEP.: 43.850-000, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: copelcamara2017@gmail.com

Data de Apresentação dos Documentos: 10.03.2021

Data de Validade da Certidão: 25.03.2021*

São Francisco do Conde, Bahia, 12 de março de 2021.

Sandro Freitas
Presidente da CPL

CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 11/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.428.403/0001-40, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa **SERV ELECTRIN SERVICOS ELETRICOS E INSTRUMENTACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **40.614.760/0001-03**, sediada na, Centro Coml., Ponto do litoral sn KM 03 1 and sala 08 / Centro, Lauro de Freitas, BA, 42700-000, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: copelcamara2017@gmail.com

Data de Apresentação dos Documentos: 12.03.2021

Data de Validade da Certidão: 01.04.2021*

São Francisco do Conde, Bahia, 12 de março de 2021.

Sandro Freitas
Presidente da CPL

ERRATA | CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL (Nº 01/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ERRATA A CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL 01/2021

Na publicação referente ao **CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL 01/2021**, publicado no DOC em 11 de março de 2021, Ano VII, Edição Nº 434, página 06.

Onde lê-se:

COMETAL CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº **09.553.614/0001-75**.

Leia-se:

KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº **09.553.614/0001-75**

São Francisco do Conde, 15 de janeiro de 2021.

Sandro Freitas
Comissão de Licitação

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

INDEFERIDOS (CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL 2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.428.403/0001-40, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público a relação de empresas que tiveram seus requerimentos indeferidos por falha / falta de documentos exigidos no Decreto do Legislativo nº 279, publicado no D.O.L. do dia 24 de fevereiro de 2021, edição nº 427:

- 1) **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 10.686.207/0001-15** – art. 5º, inciso IV, alíneas b e c do Decreto do Legislativo nº 279/2021;
- 2) **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 11.064.583/0001-30** – art. 5º, incisos IV e V, alíneas a, do Decreto do Legislativo nº 279/2021;
- 3) **MP2 CONSTRUCOES EIRELI – ME - CNPJ nº 24.597.344/0001-98** - art. 5º, inciso II, alínea g (Certidão Vencida), do Decreto do Legislativo nº 279/2021;
- 4) **TEKTON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 05.958.198/0001-34** - art. 5º, inciso V, alíneas a, do Decreto do Legislativo nº 279/2021;
- 5) **CONSTRUTORA MAX LTDA - CNPJ nº 05.886.574/0001-22** - art. 5º, inciso V, alíneas a, do Decreto do Legislativo nº 279/2021;

São Francisco do Conde, Bahia, 12 de março de 2021.

Sandro Freitas
Presidente da CPL